



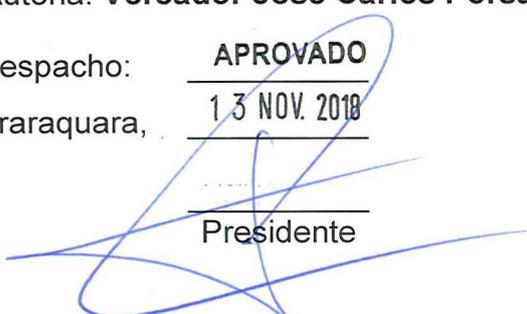
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1682 /2018

Autoria: Vereador José Carlos Porsani – PSDB

Despacho: APROVADO

Araraquara, 13 NOV. 2018



Presidente

Considerando-se, matéria publicada no Jornal Folha da Cidade de Araraquara, em 31 de outubro de 2018, com o título: “Horto de Bueno terá coleta domiciliar porta-a-porta”.

Considerando-se demanda daquela comunidade rural, produzida em reunião com moradores locais, que realizamos em 12 de maio de 2018, e com a participação do presidente da Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural (ABATur), Théo Bratfish.

Considerando-se que pedimos informações ao Executivo Municipal, por meio do Requerimento nº 0452/2018 de 02/04/2018.

Considerando-se que apontamos a questão ao Executivo Municipal, por meio da Indicação nº 2840/2018 de 30/05/2018.

Considerando-se que o superintendente do Daae, Donizete Simioni, esteve no local, em 30 de Outubro de 2018, acompanhado do diretor Técnico Operacional, José Braz Scognamiglio, do diretor de Gestão Ambiental, Helton Alves de Galvão e do gerente de Resíduos Sólidos, Agamemnon Brunetti Junior, do funcionário da empresa responsável pela coleta em Araraquara, Deijane da Conceição.

Considerando-se que conforme verificado, a coleta de lixo domiciliar no assentamento é realizada por meio de dois contêineres, que contemplam 31 lotes, o que dificulta o descarte dos resíduos devido à distância.

Considerando-se que se acordou localmente, que a coleta será realizada às segundas e sextas-feiras, como já é feito no distrito, e que o Daae fornecerá o modelo para confecção das lixeiras aos assentados, e que ficou acordado de os titulares dos lotes providenciarem as lixeiras em frente aos lotes, em até 30 dias, para



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1682 /2018

que o caminhão da empresa prestadora do serviço de coleta domiciliar possa realizar a coleta sem problemas.

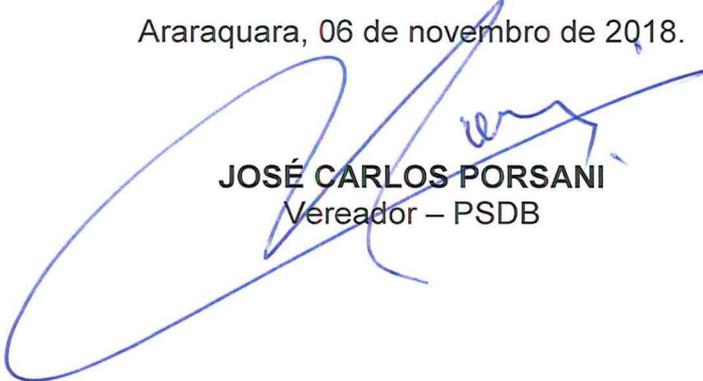
Considerando-se também que o serviço de coleta seletiva será realizada aos sábados, pela cooperativa Acácia.

Considerando-se que a Coordenadoria Executiva da Agricultura, possui orçamento na Lei Orçamentária Anual de 2018, correspondente a R\$ 1.045.326,84, a serem destinados para o Programa Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado o DAAE – Departamento Autônomo de Águas e Esgoto as seguintes informações:

1. Solicita-se saber se as famílias do Assentamento Horto de Bueno serão contempladas com ações de Educação Ambiental para a Coleta Seletiva e à destinação correta do lixo e resíduos sólidos, dentre outros;
2. Se o procedimento de coleta porta-a-porta e coleta seletiva, também serão implantados no Assentamento Monte Alegre 3 e 6 que contempla 164 lotes;
3. Se o procedimento de coleta porta-a-porta e coleta seletiva, também serão implantados no Assentamento Bela Vista do Chibarro que contempla 176 lotes.

Araraquara, 06 de novembro de 2018.


JOSÉ CARLOS PORSANI
Vereador – PSDB